



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Administração  
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

## EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90046/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

O Sr. Secretário de Educação Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA, CNPJ 01.655.516/0001-37,  
Vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 8 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 3.281.850,00

EMPRESA: MANTRA TRANSPORTE MARITIMO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.533.376/0001-15  
Vencedora do item 2, perfazendo o valor total de R\$ 623.480,00

EMPRESA: ARAUJO PERES NAVEGACAO LTDA, CNPJ 10.254.544/0001-33  
Vencedora do item 7, perfazendo o valor total de R\$ 406.250,00

EMPRESA: MARIO SERGIO PEREIRA, CNPJ 34.152.301/0001-52  
Vencedora do item 9, perfazendo o valor total de R\$ 386.750,00

EMPRESA: DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ 05.002.979/0001-50  
Vencedora dos itens 11 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 1.648.140,00

EMPRESA: ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, CNPJ 17.150.371/0001-52  
Vencedora dos itens 12 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 775.580,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO FOI DE: R\$ 7.122.050,00 (sete milhões, cento e vinte e dois mil e cinquenta reais)

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário de Educação Juventude e Inovação

### HOMOLOGAÇÃO

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, Secretário Executivo, em 09.10.2024, às 10:20, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00113344 e o código CRC 675A0BE0.

**EMPRESA: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.680.484/0001-28.**

**Vencedora do item: 22**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais);

**EMPRESA: AVANT COLOR LTDA - CNPJ: 51.536.681/0001-48**

**Vencedora dos itens: 31, 32, 33, 34**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 2.208,00** (dois mil e duzentos e oito reais);

**EMPRESA: VARGAS COMÉRCIO E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 07.514.710/0001-89**

**Vencedora dos itens: 60, 69, 78**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 793,75** (setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

**EMPRESA: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.348.306/0001-27.**

**Vencedora dos itens: 3, 19, 96, 97**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 15.761,40** (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);

**EMPRESA: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.130.370/0001-08**

**Vencedora dos itens: 9, 47, 80, 81**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 2.106,90** (dois mil, cento e seis reais e noventa centavos);

**EMPRESA: MSL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.124.748/0001-45**

**Vencedora dos itens: 35 e 93**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 1.028,00** (um mil e vinte e oito reais);

**EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA - CNPJ: 35.097.685/0001-10**

**Vencedora dos itens: 54, 83, 84, 94**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 803,20** (oitocentos e três reais e vinte centavos);

**EMPRESA: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.581.468/0001-70**

**Vencedora dos itens: 7 e 8**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 174.690,00** (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais);

**EMPRESA: MAX - FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.793.517/0001-04**

**Vencedora dos itens: 20, 28, 29, 30, 38, 45, 46, 48, 49, 58, 65, 74, 75, 76, 77, 86, 87, 88, 89.**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 5.884,84** (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

**EMPRESA: EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIAIS - CNPJ: 15.485.705/0001-13.**

**Vencedora do item: 98**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais);

**EMPRESA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 27.518.373/0001-05.**

**Vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 24, 25**

Perfazendo o valor total de: **R\$ 31.215,00** (trinta e um mil e duzentos e quinze reais);

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 469.404,45** (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2024

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90046/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

**O SR. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** ADJUDICAR o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

**EMPRESA: TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA, CNPJ 01.655.516/0001-37,**

**Vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 8 e 10,** perfazendo o valor total

de R\$ 3.281.850,00.

**EMPRESA:** MANTRA TRANSPORTE MARITIMO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.533.376/0001-15

**Vencedora do item 2**, perfazendo o valor total de R\$ 623.480,00

**EMPRESA:** ARAUJO PERES NAVEGACAO LTDA, CNPJ 10.254.544/0001-33

**Vencedora do item 7**, perfazendo o valor total de R\$ 406.250,00

**EMPRESA:** MARIO SERGIO PEREIRA, CNPJ 34.152.301/0001-52

**Vencedora do item 9**, perfazendo o valor total de R\$ 386.750,00

**EMPRESA:** DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ 05.002.979/0001-50

**Vencedora dos itens 11 e 14**, perfazendo o valor total de R\$ 1.648.140,00

**EMPRESA:** ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, CNPJ 17.150.371/0001-52

**Vencedora dos itens 12 e 13**, perfazendo o valor total de R\$ 775.580,00

**O VALOR TOTAL HOMOLOGADO FOI DE: R\$ 7.122.050,00**  
(sete milhões, cento e vinte e dois mil e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2024

ARTIGO Nº 61. PARÁGRAFO ÚNICO E

ARTIGO Nº 62 DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Trata-se de contratação de empresa especializada em locação de embarcação - Lancha Rápida de, no mínimo, 28 (vinte e oito), para navegação na Baía da Ilha Grande, Ilha da Gipóia e na Baía da Ribeira, com duração de 05 (cinco) horas a diária, conforme item 02 (dois) da Ara de Registro de Preço nº 009/2024/FTAR, com valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a quantidade de 10 (dez) unidades, para atendimento às demandas da

Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 22.2201.23.695.0209.1243.33903999, Ficha nº 20241283, Nota de Empenho nº 170/2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado nos autos do processo administrativo nº SEI-2024-21000024, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**DATA DO EMPENHO:** 01/10/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiárias:** FABIANA RAMOS MOTA CARVALHO, SARAH MOTA CARVALHO e SOPHIA MOTA CARVALHO.

**Ato:** Portaria nº 187/2023/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 186/2024/ANGRAPREV).

**Data:** 15/08/2023

**Validade:** 18/04/2023

**Publicação:** 18/08/2023

Considerando a Revisão de Proventos de Pensão Por Morte, que ocasionou a modificação da regra de cálculo do benefício, nos autos do Processo Administrativo nº 2024006365, de 19/02/2024, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte a FABIANA RAMOS MOTA CARVALHO, SARAH MOTA CARVALHO e SOPHIA MOTA CARVALHO, beneficiárias do servidor MARCIO MACHADO CARVALHO, matrícula nº 10.875, Operador de Máquinas Pesadas, publicada através da Portaria nº 187/2023/ANGRAPREV de 15 de agosto de 2023, publicada em 18 de agosto de 2023, com validade a partir de 18 de abril de 2023, conforme valor abaixo fixado: